ATA N.º 26/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.DEZEMBRO.2024

----------Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Maria Helena Pinto Rodrigues e Paulo Renato Freitas dos Santos, este em substituição da Vereadora senhora Célia Regina Brandão Alves, ao abrigo do disposto no art.º 78.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:----------

----------"Convite para o Concerto de Natal----------

----------Decorre a 28 de dezembro, pelas 21h30, na Igreja do Mosteiro, fazendo-se a entrada pelo Terreiro de Santa Mafalda. É um dos momentos altos da programação natalícia e que envolve quatro associações locais: Academia de Música de Arouca, Banda Musical de Arouca, Grupo Coral de Urrô e Orfeão de Arouca. Pese embora tenha sido enviado convite para a programação de natal, fica aqui convite específico para este evento."----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para:----------

----------1. Se referir aos elementos que pediu sobre a não aprovação da candidatura aos fundos comunitários da obra de beneficiação da escola básica e secundária de Escariz; ----------

----------2. Manifestar o seu desagrado pela forma como, uma vez mais, foi tratada a oposição pelo facto dos documentos dos assuntos que vão ser analisados e decididos na presente reunião, de que destaca a revisão do PDM, só terem sido disponibilizados com dois dias úteis de antecedência.----------

----------O Vereador senhor Paulo Santos usou da palavra para se referir novamente ao facto de o embelezamento das rotundas e outros espaços públicos ser muito mais evidente na sede do concelho do que no restante território e perguntar se foi ponderada a possibilidade de colocar iluminação natalícia em outros locais do concelho a exemplo do que acontece no centro da vila.----------

----------Na sequência da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho a senhora Presidente respondeu que: ---------- ----------

----------1. Os serviços não conseguiram preparar, em tempo útil, as informações pretendidas, que serão disponibilizadas em próxima reunião;----------

---------- 2. Como o senhor Vereador bem sabe, o executivo tem, como não pode deixar de ter, todo o respeito pela oposição e por todos os arouquenses. Disse ainda que a disponibilização dos documentos aconteceu dentro dos prazos que a lei impõe, tendo os serviços envidado esforços para ter o documento preparado o mais cedo possível, sendo certo que os documentos relativos ao PDM estão disponíveis no sítio do Município na internet, não sendo correto dizer que só agora tivera acesso a eles, uma vez que aquilo que agora foi disponibilizado de novo foi o relatório da ponderação resultante da discussão pública e os ajustamentos ao plano que resultaram dessa mesma ponderação. ----------

---------- Ao Vereador senhor Paulo Santos a senhora Presidente respondeu que os espaços que são da responsabilidade da Câmara estão arranjados e que gostaria de implementar novamente, num futuro próximo, o espírito subjacente ao programa "Natal de Luz", iluminando também espaços em cada uma das freguesias do Concelho. ---- ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

---------- 01. ATAS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as atas números 24/2024 e 25/2024, relativas às reuniões de 29 de novembro findo e 3 de dezembro corrente. ----------

---------- Achadas conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-las. ---------- ----------

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

---------- Foi presente a carta do Vereador senhor António Duarte a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar a falta justificada. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 237, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €12.118.512,00 (doze milhões cento e dezoito mil quinhentos e doze euros), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €11.492.648,85 (onze milhões quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) e €625.863,15 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – TOMADA DE POSSE:------- ----------

----------A fim de tomar posse como membro do Conselho Municipal de Segurança, em cumprimento do disposto no art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação em vigor, compareceu perante a Câmara a cidadã devidamente identificada no respetivo auto, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 24.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 24.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €16.700,00 (dezasseis mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar aquela alteração.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 24.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 24.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €114.000,00 (cento e catorze mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar a alteração que antecede.------

----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025 – RETIFICAÇÃO: --

----------Foi presente a informação da DFLP número 34673, de 10 de dezembro corrente, a dar conta que por lapso inadvertido dos serviços foram juntos à proposta final do orçamento municipal para 2025, aprovado na reunião extraordinária de 29 de novembro findo, «o mapa "Orçamento" (anexo I – páginas 63 a 76), com troca de valores no que concerne ao registo nas rubricas da receita "0801999903 – Outras Receitas Correntes" e "10030705 – PRR" e, consequentemente, o mapa do "Resumo do Orçamento" (anexo II – página 79», propondo-se que aquele documento seja retificado, substituindo aqueles mapas.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar o documento retificado nos termos em que é informado, ordenando a integração dos novos mapas em substituição dos erradamente elaborados. ----------

----------08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da DFLP número 34368, de 9 de dezembro corrente, a propor, atendo o disposto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, o cancelamento da conta bancária que o Município possui no Banco BPI dado que a sua manutenção se mostra desnecessária.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar o cancelamento da referida conta bancária.----------

---------- 09. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SEGUNDA REVISÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - DISCUSSÃO PÚBLICA – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA – VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE PLANO: ----------

---------- A coberto da informação da DPOT número 34564, de 10 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara a versão final do Plano Diretor Municipal resultante da sua segunda revisão, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, acompanhado do relatório de ponderação da discussão pública.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos:----------

---------- 1) Que os resultados da discussão pública descritos no relatório de ponderação da discussão pública, sejam divulgados através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do município, para cumprimento do previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;----------

---------- 2) Que seja submetida, para aprovação, a versão final da proposta da 2.ª revisão ao PDM de Arouca à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIG. ----------

---------- Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, apresentaram a seguinte declaração de voto:----------

---------- "A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Arouca é, sem dúvida, um documento de importância estratégica para o futuro do concelho. No entanto, o processo que conduziu à sua apresentação nesta reunião é inaceitável.----------

---------- Disponibilizar um documento de tamanha complexidade e com milhares de páginas, concedendo aos vereadores da oposição apenas dois dias úteis para análise e preparação, demonstra uma falta de respeito pelo papel do órgão deliberativo e uma grave insuficiência no compromisso com o debate democrático. Tínhamos, legitimamente, a expectativa de sermos incluídos numa reunião técnica preparatória que nos permitisse esclarecer questões críticas e fundamentar as nossas posições.----------

---------- Registamos que apresentámos inúmeras propostas no âmbito da participação pública, somando-se às quase mil contribuições da população arouquense. No entanto, o arrastar deste processo - iniciado em 2019 - gera a perceção de que o objetivo não foi promover um debate sólido e participado, mas sim avançar

para uma aprovação precipitada, alheia ao envolvimento dos vereadores da oposição. Tal abordagem é inaceitável, considerando que este documento define o rumo estratégico do nosso concelho para os próximos 15 anos.------- ----------

----------Apesar do exíguo tempo para análise, identificámos várias lacunas e decisões preocupantes que revelam a fragilidade deste plano: ----------

----------Pontos principais de discordância----------

----------1. Aglomerados Rurais incluídos no Solo Rústico ----------

----------A decisão de integrar os Aglomerados Rurais no Solo Rústico constitui uma escolha que poderá ter consequências negativas de longo alcance, prejudicando o concelho durante os próximos 15 anos.

---------- Falta de clareza quanto à construção de habitação: ----------

----------Apesar da permissão de construção em Aglomerados Rurais, os artigos aplicáveis levantam sérias dúvidas sobre a possibilidade de edificar habitações. O artigo 24.º não define a habitação como uso dominante, complementar ou compatível do Solo Rústico, e o artigo 39.º também não apresenta a habitação como uso permitido. Esta lacuna levanta uma questão crítica: será impossível construir novas habitações nestes espaços? ----- ----------

----------Caso seja permitida, não está claro no documento como proceder para sua aprovação. Pelo que está definido, a construção parece limitada a edifícios para comércio agrícola ou empreendimentos turísticos, proibindo habitação exceto para agricultores. ----------

----------Impossibilidade de destaques de parcelas e loteamentos:----------

----------A integração destas áreas no Solo Rústico impede destaques de parcelas e a criação de loteamentos. Esta decisão ignora tradições locais, especialmente em Arouca, onde muitos pais deixam terrenos como herança aos filhos, que os dividem entre si. Com estas restrições, essa prática será inviabilizada, afetando profundamente as gerações futuras. ----------

----------Impacto em localidades concretas: ----------

----------Lugares como Vila Viçosa, Ver, Estrada e Boavista em Mansores, o eixo de Chave à Serra da Vila, Lourousa de Matos, São Miguel do Mato e outras localidades ficaram integralmente incluídos nos Aglomerados Rurais. Na prática, salvo alterações, será impossível construir nestes locais, comprometendo o desenvolvimento destas áreas e a sua capacidade de atrair ou fixar população.----------

----------2. Zonas Urbanas CI e proibição de três pisos em algumas áreas----------

----------A nossa proposta de permitir edifícios de três pisos nas zonas urbanas CI foi desconsiderada ou limitada a cenários extremamente remotos, com condições praticamente impossíveis de cumprir; ----------

----------Condições restritivas:----------

---------- A construção de três pisos só será permitida em terrenos com uma área mínima de 4.000 m², sendo ainda exigida a cedência de 400 m² ao domínio público para criação de espaços públicos. Na prática, isto equivale a terrenos de dimensões semelhantes ao espaço ocupado pelo Minipreço (loja e estacionamento), o que é irrealista para grande parte do território. ----------

---------- Aumento do preço das habitações: ----------

---------- Ao limitar a construção de três pisos, restringe-se a densidade habitacional, o que inevitavelmente aumenta o preço das habitações, tomando-as menos acessíveis para a população local.----------

---------- Objetivo da nossa proposta: ----------

---------- A nossa proposta não visava, de forma alguma, incentivar lucros fáceis para promotores imobiliários. Pretendia, sim, facilitar a construção de mais habitações e estimular o desenvolvimento de espaços comerciais e de serviços, promovendo centralidades modernas, dinâmicas e sustentáveis. Esta era uma estratégia clara para revitalizar zonas urbanas e criar condições de vida mais atrativas para os residentes.--------

---------- 3. Zonas Industriais ----------

---------- A decisão de proibir edifícios com três pisos nas zonas industriais é difícil de justificar. Esta medida contradiz qualquer estratégia de dinamização económica e industrial, limitando a possibilidade de criação de mais espaço útil para empresas e trabalhadores.----------

---------- 4. Falta de Visão Estratégica ----------

---------- Este plano, que deveria ser um documento fundamental para o futuro de Arouca, revela uma preocupante falta de ambição e de estratégia: ----------

---------- Não apresenta medidas eficazes para fixar a população, quer nas áreas urbanas, quer nas aldeias. ------- ----------

---------- Não oferece soluções para tomar a habitação mais acessível ou criar condições para a instalação de serviços, empregos e comércio local.----------

---------- 5. Unidades de Execução ----------

---------- O planeamento das Unidades de Execução é confuso e mal estruturado, dificultando a compreensão de como será implementado na prática. Esta falta de clareza compromete a aplicação deste instrumento e aumenta o risco de falhas no desenvolvimento estratégico. ----------

---------- 6. Carta da REN e afastamentos ----------

---------- Carta da REN: ----------

---------- A Carta da REN, apesar de ser uma imposição, introduz mais restrições que dificultam o desenvolvimento equilibrado do território.----------

---------- Afastamentos: ----------

----------A eliminação dos afastamentos aos limites dos lotes, mantendo apenas afastamentos ao eixo das vias, é uma medida desnecessária que aumenta a rigidez do planeamento. ----------

----------Conclusão Geral ----------

----------Este documento, que deveria ser um instrumento estratégico para o desenvolvimento do concelho, fica muito aquém das expectativas. E marcado por ambiguidades, limitações e pela ausência de soluções inovadoras, o que compromete gravemente o futuro de Arouca. Além disso, a pressa em aprovar um plano de tamanha importância, sem que ele reflita adequadamente a realidade e as necessidades estratégicas do território, é difícil de compreender e justifica uma análise mais aprofundada. ----------

----------A nossa posição é clara e fundamentada: este plano necessita de uma revisão profunda, com envolvimento e diálogo alargado, para que se tome verdadeiramente capaz de responder aos desafios do presente e criar oportunidades para o futuro. Apenas assim poderá servir os interesses das atuais e das futuras gerações de arouquenses.----------

----------Por esse motivo, votamos contra este plano.” ----------

----------10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PROGRAMA DE DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA – UNIÃO DESPORTIVA DE FERMEDO – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA: ----------

----------Acompanhado da informação da DDSCDT número 34523, de 9 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a União Desportiva de Fermedo, visando a implementação de um programa de desfibrilhação automática externa – DAE nas instalações desta associação, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---------- ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Paulo Santos informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto membro dos corpos sociais da União Desportiva de Fermedo pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta. ----------

----------11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AROUCA RAFTING SUMMIT – PRÉMIOS MONETÁRIOS:

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da DDSCDT número 34102, de 5 de dezembro findo, com o seguinte teor:----------

----------“A Câmara Municipal de Arouca, em parceria com a Federação Portuguesa de Canoagem, Clube do Paiva, Just Come, Luso Rafting e Naturway, vai realizar, de 19 a 26 de janeiro de 2025, o “Arouca Rafting Summit 2025”. Este evento tem como objetivo promover as águas bravas, em geral, e a modalidade de Rafting praticada no rio Paiva, em particular. ----------

---------- Nos dias 25 e 26, sábado e domingo, vai realizar-se uma competição de *rafting*, a Taça Nacional de *Rafting*, regulamentada pela Federação Portuguesa de Canoagem. Nesta edição, vamos realizar também uma prova de *Kayak Cross*, a primeira organizada em Portugal, esta que é uma modalidade olímpica.----------
A competição prevê um prémio monetário de seguinte valor: ----------
---------- TAÇA NACIONAL DE RAFTING:----------
---------- Equipa 1.ª classificada - 500,00€----------
---------- Equipa 2.ª classificada - 200,00€----------
---------- Equipa 3.ª classificada - 100,00€ ----------
---------- Equipa 4.ª classificada - 50,00€----------
---------- *KAYAK CROSS*: ----------
---------- 1.º Classificado masculino: 100,00€ ----------
---------- 2.º Classificado masculino: 75,00€----------
---------- 3.º Classificado masculino: 50,00€----------
---------- 4.º Classificado masculino: 25,00€----------
---------- 1.º Classificado feminino: 100,00€ ----------
---------- 2.º Classificado feminino: 75,00€----------
---------- 3.º Classificado feminino: 50,00€----------
---------- 4.º Classificado feminino: 25,00€----------
---------- Está previsto também a entrega de um trofeu a todas as equipas e atletas participantes. ----------
---------- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir os prémios nos termos acima referidos." ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA E CENTRO SOCIAL DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO - DISTRIBUIÇÃO INDIRETA DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE – PROTOCOLO: ----------

---------- Acompanhada da informação da DDSCDT número 34732, de 10 de dezembro corrente, foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, o Centro Social Santa Maria de Sardoura e o Centro Social do Couto Mineiro do Pejão, tendo como "objetivo o envolvimento concertado e a consolidação de sinergias destas entidades na concretização da operação apresentada em parceria à Tipologia de Operações – Distribuição indireta de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade através da atribuição de cartões eletrónicos para a sua aquisição nos estabelecimentos comerciais aderentes do PESSOAS 2030 –

Programa Temático Demografia, Qualificação e Inclusão", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------13. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS – RETIFICAÇÃO:----------

----------Por deliberação tomada na reunião de 19 de novembro findo, a Câmara concedeu, entre outros, à Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga, o subsídio de €22.572,50 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) como comparticipação nos encargos com a elaboração de projetos de respostas sociais — unidade de cuidados continuados, residência autónoma e habitação colaborativa.----------

----------Vem agora a comissão que procedeu à análise do pedido informar que a Câmara já havia comparticipado, por deliberação de 17 de novembro de 2020, nos encargos com a elaboração dos projetos de arquitetura e de especialidades para a construção da unidade de cuidados continuados e que só por lapso foi considerado o seu custo no cálculo do subsídio a atribuir, pelo que se torna necessário proceder à retificação da dita deliberação de 19 de novembro no sentido de que fique a constar que o subsídio atribuído é de €3.997,51 (três mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e um cêntimos), correspondendo:----------

----------€1.783,50 (mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) ao projeto da unidade de cuidados continuados (alteração ao projeto de arquitetura e projeto elétrico); ----------

----------€1.060,88 (mil e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos) ao projeto da residência autónoma; -----

----------€1.153,13 (mil cento e cinquenta e três euros e treze cêntimos) ao projeto da habitação colaborativa; - ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, retificar a referida deliberação nos termos em que vem informado pela comissão de análise. ----------

----------14. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de prestações de natureza social dos munícipes devidamente identificados na ata da comissão de análise constituída por deliberação de 19 de outubro de 2021, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, documento este que contém também a proposta de decisão relativamente a cada um daqueles pedidos. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.----- ----------

----------15. AÇÃO SOCIAL/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PROTOCOLOS – ADITAMENTO:----------

----------Acompanhado da informação da DDSCDT número 34730, de 10 de dezembro corrente, foram presentes à consideração da Câmara as minutas do segundo aditamento aos protocolos celebrados em 10 de

janeiro de 2023 entre o Município e a Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca e entre o Município e o Patronato – Centro Paroquial Social Santa Mafalda, que visam a operacionalização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar as minutas que antecedem.-- ----------

---------- 16. SAÚDE/PARQUE DA SAÚDE DE AROUCA – REVISÃO DO PROJETO DAS USF E PROJETO DO SUB:----------

---------- Foi presente a informação da DPOT número 34731, de 10 de dezembro corrente, a dar conta que na sequência do processo de revisão do projeto de execução para a construção das USF do Parque da Saúde de Arouca, foram feitas as retificações apontadas pela entidade revisora, tendo depois a mesma entidade revisora informado que o projeto "está bem concebido, pelo que encontram-se os elementos retificados e em condições para se proceder com uma aprovação das alterações efetuadas". ----------

---------- Informa ainda a mesma Divisão que no procedimento para adjudicação da prestação de serviços de elaboração do projeto para a construção do Parque da Saúde estava prevista, além da parte correspondente às USF, a instalação do Serviço de Urgência Básico, valência esta que começou por fazer parte do programa funcional, tendo sido retirada desse programa já depois de aprovadas as peças que serviram de base ao dito procedimento para adjudicação dos serviços de elaboração do projeto. Estando agora pronto o projeto de execução do SUB, propõem os serviços a sua aprovação. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar as alterações ao projeto de execução relativo às USF e aprovar também o projeto de execução relativo ao SUB. ------ ----------

---------- 17. SAÚDE/PARQUE DA SAÚDE DE AROUCA – PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da DPOT número 34499, de 9 de dezembro corrente, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €6.664.286,10 (seis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos), adotar o procedimento de concurso público com publicidade internacional para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

----------18. SAÚDE/REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CHAVE – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:----------

----------Foi presente a informação da EMCPAGPE número 27957, a dar conta que o júri do concurso aberto por deliberação de 22 de outubro, destinado à adjudicação da empreitada em epígrafe, excluiu todas as propostas apresentadas, nos termos e com os fundamentos constantes dos seus relatórios, pelo que, atento o disposto no art.º 80.º do Código dos Contratos Públicos, deverá ser revogada a decisão de contratar tomada na referida deliberação.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, revogar a referida decisão de contratar.----------

----------19. SAÚDE/REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CHAVE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Na sequência da deliberação que antecede, foram presentes o caderno de encargos e o programa de procedimento para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da informação da DPOT número 34150, de 6 de dezembro findo.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €134.087,50 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

----------20. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 34870, de 11 de dezembro corrente, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares, correspondentes a trabalhos cujas quantidades não são suficientes para executar o projeto de estabilidade, no valor de €45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta euros), a suportar, em partes iguais, pelo Município e pela adjudicatária, nos termos do número 3, art.º 378.º do Código dos Contratos Públicos. ------ ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a execução daqueles trabalhos e, consequentemente, conceder uma prorrogação de prazo a título legal de 12 dias para a conclusão da empreitada.----------

----------21. HABITAÇÃO/MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE S. PEDRO – REVISÃO DE PREÇOS:----- ----------

---------- Acompanhados da informação da DPOT número 33110, de 28 de novembro findo, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €5.610,55 (cinco mil seiscentos e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos) a favor da adjudicatária, a que se deve deduzir o valor de €5.330,38 (cinco mil trezentos e trinta euros e trinta e oito cêntimos) correspondente à revisão de preços provisória já aprovada. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-------- ----------

---------- 22. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - LOTEAMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DO CERRADO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

---------- Foi presente a informação da DPOT número 33006, de 27 de novembro findo, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe, Moreira Pinto, Ld.ª, solicitou, por carta registada sob o número 17303, no dia 18 daquele mesmo mês, a prorrogação por 120 dias do prazo para a conclusão dos respetivos trabalhos, apresentando também o reajustamento do plano de trabalhos, incluindo o cronograma financeiro.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação, a título legal, e aprovar a alteração do plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro.---- ----------

---------- 23. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE – TRABALHOS COMPLEMENTARES E IMPREVISTOS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 34067, de 5 de dezembro corrente, a dar conta da necessidade de executar trabalhos complementares e imprevistos na empreitada em epígrafe no valor de €9.920,65 (nove mil novecentos e vinte euros e sessenta e cinco cêntimos).

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a execução daqueles trabalhos e prorrogar por quatro dias o prazo para a conclusão da empreitada. ---

---------- 24. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE – COMPLEMENTO DO PST: ----- ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 34233, de 6 de dezembro corrente, a coberto da qual é apresentado o reforço da "sinalização da obra para salvaguarda dos utentes da via e dos trabalhadores".----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o complemento do PST apresentado, nos termos em que é informado. ----------

---------- 25. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES ENTRE O PARQUE URBANO DE ALHAVAITE E O PALÁCIO DA JUSTIÇA – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

----------A coberto da informação da DPOT número 34483, de 9 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a "Introdução de modos suaves entre o parque urbano de Alhavaite e o Palácio da Justiça", prevendo a requalificação de troços na Avenida Vasco da Gama, Avenida dos Descobrimentos e Rua D. João I e Rua Arnaldo Lhamas e Rua Dr. Gil da Costa. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------26. JUNTAS DE FREGUESIA/FREGUESIA DE ALVARENGA – OBRAS NO EDIFÍCIO DA SEDE – COMPARTICIPAÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 17918, em 29 de novembro último, da Freguesia de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as obras realizadas no edifício sede da Junta de Freguesia.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), importância a pagar de imediato dado que as obras estão já concluídas. ---

----------27. DIVERSOS/FREGUESIA DE ROSSAS – OBRAS NO CENTRO CULTURAL – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 18552, em 10 de dezembro corrente, da Freguesia de Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação do Centro Cultural. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €50.000,00 (cinquenta mil euros), importância a pagar de imediato dado que as obras estão já concluídas.--------

----------28. DIVERSOS/PARQUE INFANTIL DA ZONA HISTÓRICA - AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA VALÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE – ALTERAÇÃO DO PROJETO:--- ----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 34726, de 10 de dezembro corrente, a dar conta de que no arranque dos trabalhos da empreitada em epígrafe e depois de efetuadas as marcações no local para delimitar a zona do pavimento a ampliar, foi verificado que para implantar o projeto desenvolvido será necessário remover duas árvores existentes no local, tornando-se, desse modo, necessário proceder à alteração do projeto se se pretender manter aquelas árvores.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, manter as árvores existentes e aprovar a alteração do projeto que acompanha aquela informação.----------

----------29. DIVERSOS/PARQUE INFANTIL DA ZONA HISTÓRICA - AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA VALÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE – TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 34671, em 10 de dezembro corrente, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €7.993,53 (sete mil novecentos e noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos).---- ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.----------

---------- 30. DIVERSOS/CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA DE SARDOURA – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS – PROTOCOLO:----------

---------- Acompanhada da informação da DDSCDT número 32136, de 20 de novembro findo, foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e o Centro Social de Santa Maria de Sardoura visando estabelecer uma parceria no "âmbito da intenção de candidatura a um projeto de desenvolvimento de cursos de educação e formação de adultos", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

---------- 31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO DE TRÊS POLIDESPORTIVOS – PAOITI – AUTO N.º 3: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €82.271,28 (oitenta e dois mil duzentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – AUTO N.º 2:- ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €5.176,75 (cinco mil cento e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PARQUE INFANTIL DA ZONA HISTÓRICA - AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA VALÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE – AUTO N.º 1:- ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €8.089,36 (oito mil e oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1/JI DE PAÇOS – AUTOS N.º 15 E 16: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 15 e 16, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €18.716,35 (dezoito mil setecentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos) e €12.847,60 (doze mil oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – AUTOS N.º 1 E 2:--------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 1 e 2, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €924,20 (novecentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos) e €4.874,20 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------36. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO CÍVICO E COMUNITÁRIO DE CABREIROS – AUTO N.º 11: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 11, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.984,66 (seis mil novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------37. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NA QUINTA DO CERRADO – AUTO 1 DO LOTE I E AUTO 1 DO LOTE II:------- ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos a seguir discriminados, relativos à empreitada em epígrafe:----------

----------Auto n.º 1 do lote I, no valor de €2.607,80 (dois mil seiscentos e sete euros e oitenta cêntimos); ---

----------Auto n.º 1 do lote II, no valor de €3.489,75 (três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------O senhor Alberto Barbosa usou da palavra para pedir que lhe fosse disponibilizada cópia da declaração de voto que o Vereador senhor Vítor Carvalho leu no âmbito da discussão e votação do PDM e disse que fica muito vaidoso pelo desenvolvimento que o concelho de Arouca revela, o que lhe é manifestado também por muitos amigos que tem em Vila Nova de Gaia e que lhe dão por isso os parabéns, que agora endossa ao executivo municipal.----------

---------- A senhora Presidente agradeceu e disse que a declaração de voto será transcrita para a ata da presente reunião, documento que, depois de aprovado, será publicado no sítio do Município na internet, onde poderá ser consultada.----------

---------- Seguidamente o senhor Horácio Rebelo pediu a palavra para dizer que depois de ter sido feita a requalificação da Escola de Moldes, que ficou muito bem, faz ainda mais falta a requalificação da estrada que lhe dá acesso, bem como a outras povoações, designadamente Fundo de Vila e Covelas, cujo piso se encontra deteriorado, sem valetas para o escoamento das águas pluviais e sem iluminação pública na sua maior parte, o que põe em causa a segurança do trânsito rodoviário e da circulação dos peões que dela se servem.----------

---------- Em sequência a senhora Presidente disse que tomava boa nota das observações efetuadas e que vai encarregar os serviços de avaliarem a viabilidade de intervir de modo a melhorar as condições daquela estrada.------- ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 17 horas e 12 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi. ----------